



Esclarecimentos - Processo 045/2024 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/11/2024 11:09	<p>Bom dia, solicito a possibilidade de ampliar o prazo de entrega, de 03(três) dias, conforme previsto no subitem 5.1 do TR do Edital, para 30(trinta) dias, pois é impraticável cumprir prazo tão curto, ainda estamos sofrendo transtorno com relação a prazo curto de entrega, sendo divulgado em diversos portais, sobre falta de mercadoria, principalmente aqueles que dependem de matéria prima importada, que é o caso de alguns itens da licitação. Nosso produto, em sua maioria, sai direto do fabricante e é enviado para o órgão público, com a retirada de mercadoria, somente por agendamento, que leva mais de uma semana depois do pedido aprovado, pois os mesmos estão sem estoque de pronta entrega. Ainda por se tratar de um REGISTRO DE PREÇO, nem sabemos se o órgão vai realmente comprar, motivo pelo qual, não mantemos estoque. A solicitação de um prazo curto de entrega, para um produto de qualidade, acaba restringindo o caráter competitivo de uma licitação, para a localidade desta Prefeitura, a entrega dos CORREIOS levam até uma semana, das licitantes sediadas em outras Regiões. Por esse prazo, nem o MERCADO LIVRE E SHOPEE, consegue atender. O simples fato de ampliar esse prazo de entrega, essa Administração, terá um fluxo maior de competidores, adquirindo um produto de qualidade, com valor menor. Além de cumprir o previsto nos Arts 5º e 9º da Lei 14.133/21. Além de mudanças nos modelos significativas, site https://bolaepenalty.com.br/#/buscar/ Att Luiz Fernando Marques</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
25/11/2024 15:24	<p>Conforme resposta da Secretaria demandante: "O Município de Salvador do Sul informa que a dilatação de prazo solicitada (para 30 dias após o pedido) não é possível porque não possui almoxarifado para a guarda/armazenamento de produtos. Ou seja, os produtos, quando solicitados, são para uso imediato pelas Secretarias. A não manutenção de um almoxarifado para a guarda de materiais/produtos se deve à falta de espaço físico para tal e à opção pela redução de custos. O fato de ser um município pequeno (aproximadamente 7 mil habitantes), obriga a um rigoroso controle de custos e gastos para viabilizar o bom funcionamento. Diante do exposto, esclarecemos que o prazo de entrega será mantido em 03 (três) dias, como praticado em outros processos licitatórios".</p>		Não há arquivo anexado.

GIOVANE RAFAEL HEINECK
SALVADOR DO SUL-RS - 25/11/2024

Gerado em: 25/11/2024 15:24:47